

PORTARIA IPREM DB 297/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, ao servidor **Adilson Rodrigues**, portador do CPF nº ***.979.366-**, matrícula nº 7139, no cargo efetivo de Técnico em Radiologia (NI-II) A-35.00, a partir de 02/10/2021.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/10/2021.

Pouso Alegre, 17 de novembro de 2021.

Fátima Aparecida Belani DIRETORA PRESIDENTE

Maria Nazareth de Sousa Santos

DIRETORA DE BENEFÍCIOS INTERINA



